

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44979	DATA: 23 de junho de 1 989	Ficha: -01-
------------------------------	------------------	----------------------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural, em Piracicaba, compreendendo o lote ou chácara nº 38 do Loteamento denominado "CENTRO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA TAQUARAL", situado no Bairro Taquaral, que assim se descreve: começa no canto divisório com o lote nº 37, junto a Estrada Municipal, segue pela margem esquerda, com quem vai a Piracicaba, a distância de cento e vinte e dois metros e cinco centímetros (122,05 m) e rumo aproximado 50°18'NE até encontrar o ponto de início do arco de curva, com raio de quinze metros (15,00 m), na confluência da Estrada Municipal e a Avenida Marginal, neste ponto desenvolve uma curva de trinta e três metros e oitenta centímetros (33,80 m) até o ponto onde segue em linha reta pela divisa da Avenida Marginal, com distância de cento e sessenta e um metros e noventa e cinco centímetros (161,95 m), e rumo 78°44'NW até o canto de divisa com o lote nº 39 donde deflete à esquerda e segue pela divisa do lote nº 39, a distância de cento e vinte e sete metros (127,00 m) e rumo 38°53'SW, até o canto de divisa comum com os lotes nºs 36 e 37, donde deflete à esquerda e segue pela divisa do lote nº 37, a distância de cento e cinquenta e seis metros (156,00 m) e rumo 76°07'NW, até encontrar o ponto inicial, enfechando um perímetro de 600,80 metros e área total de 20.300 metros quadrados ou 2,03 hectares, cadastrado no MIRAD, em maior área com a denominação de Fazenda Taquaral, sob nº 630.055.669.016-8, área total 1.729,7 ha., fração min. parc. 2,0 ha., mód. fiscal 10,0, nº de mód. fiscais 172,97.

PROPRIETÁRIOS: DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES (CGC. 54.360.912/0001-01), com sede em Piracicaba, à Av. Limeira nº 222, 5º andar, sala 03. Piracicaba, 23 de junho de 1 989. A escrevente autorizada, *Alcides*. Protocolado e Microfilmado sob nº 3896.

MATRÍCULA: 44941 (Lot. R-01/44941)

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/44979 - Procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, constam cláusulas restritivas quanto as construções e utilização do solo, conforme contrato arquivado em microfilme no registro do loteamento. Piracicaba, 23 de junho de 1989. A escrevente autorizada, *Alcides*. Protocolado e Microfilmado sob nº 3896

R-02 - REGISTRO - R-02/44979 - Por escritura de venda de 14/05/1990, (2º tabelião), a proprietária, transmitiu à VERA PETTO GOMES, brasileira, legalmente separada,

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44979	DATA: 16 de maio de 1990	Ficha: 1 (verso)
<p>advogada, portadora do CPF 095.995.238-14, domiciliada em Piracicaba, à rua do Rosário, 1340, aptº 111, pelo valor de Cr\$ 1.742.069,70, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 16 de maio de 1990. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 2442.</p>			
<p>R-03 - Em 30 de abril de 1991 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 27.03.1991, do 1º Tabelião Local, Livro 1130, fls. 105 à 107, <u>VERA PETTO GOMES</u> retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00, a <u>ÉRICO BRUSANTIN</u>, brasileiro, casado com <u>VIRGINIA NICOLETI BRUSANTIN</u>, brasileira, do lar, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, engenheiro mecânico, portador do CIC 460.381.328.72, domiciliado em Piracicaba, na Rua Dr. Alvim, 651, Bairro São Dimas. O escrevente autorizado, <i>[Assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 8900.</p>			
<p>R-04 - Em 06 de agosto de 1992 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 31/07/1992, Livro 730 - fls. 027/028, do 2º tabelião local, <u>ÉRICO BRUSANTIN</u> e sua mulher <u>VIRGINIA NICOLETI BRUSANTIN</u>, retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 25.000.000,00, a <u>ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA</u>, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG nº 14.031.019-SSP-SP, domiciliado em Piracicaba, na Rua Tiradentes nº 920, inscrito no CPF sob nº 115.286.598-64, brasileiro. A escrevente autorizada, <i>[Assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 20 313</p>			
<p>AV-05 - Em 12 de fevereiro de 1.999 - <u>CASAMENTO</u> - Pela escritura de 09/02/1.999, Livro 892, págs. 373/375, do 2º tabelião local, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que, <u>ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA</u>, contraiu matrimônio aos 24/09/94, com <u>WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO</u>, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a mulher a usar o mesmo nome de solteira, ou seja, <u>WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO</u>, conforme Certidão de Casamento nº 11.518, Livro B-95, fls. 154, fornecida pelo Cartório de Registro Civil, 1º Subdistrito de Piracicaba. A escrevente autorizada, <i>[Assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 58.805</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	(cont. na ficha 02) Eliminação:	

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44979	DATA: 12 de fevereiro de 1.999	Ficha: 02
------------------------------	------------------	--------------------------------	-----------

continuação da ficha 01

R-06 - Em 12 de fevereiro de 1.999 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 09/02/1.999, Livro 892, págs. 373/375, do 2º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA, engenheiro - agrônomo, portador da CIRG. n.º 14.031.019-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 115.286.598-64, casado com WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, psicóloga, portadora da CIRG. n.º 9.360.138-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 052.145.458-19, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, a qual comparece no ato para dar o seu consentimento, domiciliados em Piracicaba, na Avenida 31 de Março, n.º 1.001, apto. 021, Bloco Japão, no ato representados por sua procuradora, Ariadne Souza, nos termos da procuração tomada nas notas do 2º tabelião local, livro 330, fls. 113, em 18/08/95, vendeu parte ideal correspondente a 10,3043% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00, a ISAC HIDALGO CARVALHO, mecânico de manutenção, portador da CIRG. n.º 3.098.174-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 067.720.328-45, casado com RITA DE CASSIA CORDEIRO CARVALHO, do lar, portadora da CIRG. n.º 20.080.631-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 110.065.318-07, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Tupi, na Rua Antonio Correia Pacheco, n.º 169 - Jardim Bartira, todos brasileiros. A escrevente autorizada, *Uleai*. Protocolado e Microfilmado sob n.º 58.805

R-07 - Em 17 de março de 1.999 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 10/03/1.999, Livro 897, págs. 193/195, do 2º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA e sua mulher WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, a qual comparece no ato para dar o seu consentimento, retro qualificados, no ato representados por sua procuradora, Ariadne Souza, nos termos da procuração tomada nas notas do 2º tabelião local, livro 330, fls. 113, em 18/08/95, vendeu parte ideal correspondente a 4,9694% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 500,00, a SOLANGE BAHJAT JAAFAR CHOSN, portadora da CIRG. n.º 17.571.079-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 067.678.968-45; e SAMIR GHOSN, portador da CIRG. n.º 20.250.304-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 123.455-868-85, ambos brasileiros, solteiros, maiores, do comércio, domiciliados em Piracicaba, na Rua Dona Idalina, n.º 235. A escrevente autorizada, *Shirley*. Protocolado e Microfilmado sob n.º 59.210

R-08 - Em 23 de março de 1.999 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 19/03/1.999, livro 896, págs. 283/285, do 2º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA e sua mulher WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, a qual comparece no ato para dar o seu consentimento, retro qualificados, no ato representados por sua procuradora, Ariadne Souza, nos termos da

(cont. no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 15/12/2017 10:01:17

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44979	DATA: 23 de março de 1.999	Ficha: 02 (verso)
<p>procuração tomada nas notas do 2º tabelião local, livro 330, fls. 113, em 18/08/1.995, <u>vendeu parte ideal correspondente a 4,9694% do imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 500,00, a <u>MARCOS WILIANS DELFINO</u>, mecânico de caminhões, portador da CIRG. nº 14.421.138-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 050.225.598-62, casado com MARIA MADALENA PIRES DO PRADO DELFINO, do lar, portadora da CIRG. nº 18.897.522-SSP/SP, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Piracicaba, na Rua João Mó, nº 359 - Jardim Caxambú; e <u>JAIR DE JESUS PRADO</u>, mecânico, portador da CIRG. nº 7.817.033-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 709.275.888-20, casado com ADELIA SILVANA DELFINO PRADO, do lar, portadora da CIRG. nº 9.495.228-SSP/SP, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Piracicaba, na Rua Frederico Ferraz Orsi, nº 78 - Jardim das Flores. A escrevente autorizada, <i>A. Souza</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 59.330.</p>			
<p>R-09 - Em 05 de abril de 1.999 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 24/03/1.999, livro 898, págs. 308/310, do 2º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA, e sua mulher WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, retro qualificados, no ato representados por sua procuradora, Ariadne Souza, nos termos da procuração tomada nas notas do 2º tabelião local, livro 330, fls. 113, em 18/08/95, <u>venderam parte ideal correspondente a 5,0285% do imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 500,00, a <u>JOSÉ SALES DE BARROS</u>, operador de torno controle numérico, portador da CIRG. nº 11.789.383-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 870.856.158-34, casado com MARIA JOSÉ VENTURA DE BARROS, do lar, portadora da CIRG. nº 16.342.291-SSP/SP, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Piracicaba, na Rua Turmalina, nº 163 - Cecap II. A escrevente autorizada, <i>A. Souza</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 59.434.</p>			
<p>AV-10 - Em 30 de agosto de 1.999 - <u>CADASTRO</u> - Procedese esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA, sob nº 627020 003522 3, com a denominação de Chácara N.º 38, indicação para a localização do imóvel, Centro de Prod. Agrícolas Taquaral, Mód. Rural 10,0há, N.º Mód. Rurais 0,20, Mód. Fiscal 10há, N.º Mód. Fiscais 0,20, F. Mín. Parc. 2,0 há, Área Total 2,0há, N.º Imóv. Na Rec. Fed. 4596591-9, conforme CCIR 98/99, recibo de entrega de declaração do ITR de 98, e Certidão fornecida pela Receita Federal de 99. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 61.705</p>			

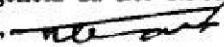
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/12/2017 10:01:17

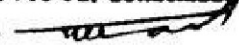
(cont. na ficha 03)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44979	DATA: 30 de agosto de 1.999	Ficha: 03
------------------------------	------------------	-----------------------------	-----------

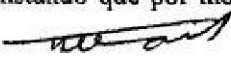
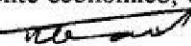
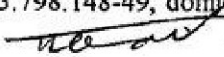
continuação da ficha 02

R-11 - Em 30 de agosto de 1.999 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 16/08/1.999, livro 409, págs. 263/266, do 3º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA e sua mulher WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, retro qualificados, representados por sua procuradora, Ariadne Souza, nos termos da procuração lavrada nas notas do 2º tabelião local, livro 330, fl. 113, datada de 18/08/1.995, vendeu parte ideal correspondente a 15,0855% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.500,00, a ECLAIR PREZOTTO GALLINA, brasileira, técnica em contabilidade, portadora da CIRG. n.º 4.187.542-SSP/SP, e do CIC n.º 469.848.878-87, casada com PEDRO GALLINA, brasileiro, aposentado, portador da CIRG. n.º 14.028.819-SSP/SP, e do CIC n.º 469.843.808-04, que no ato acompanha e consente, sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, § único, do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Travessa Agostinho Frasson, n.º 09 - Centro. A escrevente autorizada, . Protocolado e Microfilmado sob n.º 61.705

R-12 - Em 21 de novembro de 2.000 - VENDA E COMPRA (NUA- PROPRIEDADE) - Pela escritura de 10/11/2 000, Livro nº 944, Págs. 017/020, do 2º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA, e sua mulher WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, retro qualificados, a qual comparece no ato para dar seu expreso consentimento, no ato representados por sua bastante procuradora, Ariadne Souza, nos termos da procuração constante da escritura, venderam parte ideal correspondente a 5,3275% da nua- propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 333,33, a CLAUDINEY JOSÉ MONTANHERI, brasileiro, motorista, portador do RG nº 19.224.734-SSP/SP e do CPF nº 126 413 368-55, casado com ALEXANDRA RENATA BARBIERI MONTANHERI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 22.575 215-3-SSP/SP e do CPF nº 191.596.138-66, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Lins, nº 484, Jardim Itapuã; MARCELO APARECIDO MONTANHERI, brasileiro, encarregado de produção, portador do RG nº 25.591.199-3-SSP/SP e do CPF nº 255.812.338-61, casado com MAGDA SILVA MONTANHERI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.163.544-2-SSP/SP e do CPF nº 154.892.968-95, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Lins, nº 584, Jardim Itapuã; MARCOS LUIZ MONTANHERI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG nº 28.269.990-9-SSP/SP e do CPF nº 271 012 708-32, domiciliado em Piracicaba, à Rua Fernando Lopes, nº 1.733, Bloco 01, aptº 152, Paulicéia. A escrevente autorizada, . Protocolado e Microfilmado sob nº 70.135

(Cont no verso)

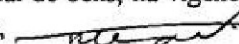
2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44979	DATA: 21 de novembro de 2.000	Ficha: 03 (verso)
<p>R-13 – Em 21 de novembro de 2.000 – <u>VENDA E COMPRA (USUFRUTO)</u> - Pela escritura de 10/11/2.000, Livro nº 944, Págs. 017/020, do 2º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA, e sua mulher WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, retro qualificados, a qual comparece no ato para dar seu expresso consentimento, no ato representados por sua bastante procuradora, Ariadne Souza, nos termos da procuração constante da escritura, <u>venderam parte ideal correspondente a 5,3275% do usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 166,66, a <u>NIVALDO LUIZ MONTANHERI</u>, brasileiro, motorista autônomo, portador do RG nº 13.542.367-SSP/SP e do CPF nº 130.204.479-68, e sua mulher CLEIDE MORGADO MONTANHERI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 22.374.390-SSP/SP e do CPF nº 126.413.458-46, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Fernando Lopes, nº 1.733, Bloco 01, aptº 152, Paulicéia, constando que por morte de um dos usufrutuários a parte do pré- morto acrescerá à do sobrevivente. A escrevente autorizada,  . Protocolado e Microfilmado sob nº 70.135</p>			
<p>R-14 – Em 15 de janeiro de 2.001 – <u>DOAÇÃO</u> – Pela escritura de 05/01/2.001, Livro nº 945, Págs. 173/175, do 2º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA, e sua mulher WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, retro qualificados, <u>doaram parte ideal correspondente a 5,4753% do imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo valor de R\$ 500,00 ao seu filho, <u>THIAGO ZIVKO DE SOUZA</u>, brasileiro, com 01 ano de idade, nascido aos 23/12/1.999, no ato representado por seus pais, Isaias Alexandrino de Souza e Wlazia de Oliveira Zivko, dos quais é dependente econômico, domiciliado em Piracicaba, na Avenida 31 de Março nº 1.001, aptº 021, Bloco Japão. A escrevente autorizada,  . Protocolado e Microfilmado sob nº 71.114</p>			
<p>R-15 – Em 22 de janeiro de 2.001 – <u>VENDA E COMPRA</u> – Pela escritura de 10/01/2.001, Livro nº 440, Págs. 012/014, do 3º tabelião local, ECLAIR PREZOTTO GALLINA e seu marido PEDRO GALLINA, retro qualificados, sendo ela no ato representada pelo seu marido, nos termos da procuração constante da escritura, <u>vendeu parte ideal correspondente a exatamente 15,0855% do imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 1.600,00, a <u>IVAIR ALVES COELHO</u>, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG nº 19.533.739-6-SSP/SP e do CPF nº 123.798.148-49, domiciliado em Santa Barbara D'Oeste, à Rua Tchechoslovaquia, nº 82, Jardim Europa. A escrevente autorizada,  . Protocolado e Microfilmado sob nº 71.235</p>			

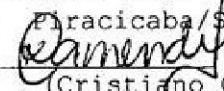
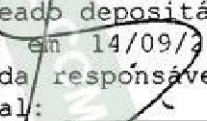
2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44979	DATA: 20 de fevereiro de 2.001	Ficha: 04
------------------------------	------------------	--------------------------------	-----------

Continuação da ficha 03

R-16 – Em 20 de fevereiro de 2.001 – **VENDA E COMPRA** – Pela escritura de 14/02/2.001, Livro nº 949, Págs. 195/197, do 2º tabelião local, ISAIAS ALEXANDRINO DE SOUZA, e sua mulher WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO, retro qualificados, no ato representados por sua bastante procuradora, Ariadne Souza, nos termos da procuração constante da escritura, venderam parte ideal correspondente a fração de 4,9694% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 500,00, a **JOSÉ ANTONIO GRANDIS**, brasileiro, caldeireiro, portador do RG nº 16.885.031-SSP/SP e do CPF nº 044.010.888-83, casado com **ELISABETE PEREZ NAVARRO GRANDIS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 17.572.408-SSP/SP e do CPF nº 095.885.698-26, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Paschoal Guerrini nº 79. A escrevente autorizada, . Protocolado e Microfilmado sob nº 71.689

AV-17/44979:- Protocolo nº. 227.601 de 02/09/2015.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,7758% DA NUA-PROPRIEDADE) - Pela certidão datada de 02/09/2015, expedida através do procedimento "Penhora Online", nos termos do disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; referente autos de execução civil processo nº. 1347/12 da 6ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executado **MARCOS LUIZ MONTANHERI**, CPF nº. 271.012.708-32, e auto de penhora datado de 28/07/2013, a fração ideal de 1,7758% da **NUA-PROPRIEDADE** do **IMÓVEL MATRICULADO** (pertencente ao executado) foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de R\$ 319.935,40, tendo sido nomeado depositário Marcos Luiz Montanheri. Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 14/09/2015. Piracicaba/SP, 16 de setembro de 2015. A escrevente autorizada/responsável:  (Karylene Micheletti Mendes) e o substituto do oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/12/2017 10:0: